

## RESOLUÇÃO Nº 141/2021 – CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SESCOOP/SC

Dispõe sobre a adesão na modalidade integral ao Programa de Integridade do Sescoop Nacional.

O Presidente do Conselho Administrativo do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das suas atribuições e em conformidade com o inciso V do Art. 6º, do Regimento Interno, torna público que o Conselho Administrativo do SESCOOP/SC, em Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de agosto de 2021, aprovou por unanimidade a adesão ao Programa de Integridade do Sescoop Nacional, nos termos a seguir:

**Art. 1º** Aderir ao Programa de Integridade aprovado pelo Conselho Nacional do Sescoop por meio da edição da Resolução nº 1.878/2019, incluindo o código de ética e conduta, políticas de integridade, instâncias de recepção, tratamento e deliberações sobre denúncias, bem como o canal de denúncia.

**Art. 2º** Considera-se a adesão integral a opção na qual a Unidade Estadual usufrui de toda a estrutura nacional, incluindo a gestão pela controladoria, atuação do comitê de integridade, conselho de ética e canal de denúncias.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando qualquer dispositivo em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2021.

Luiz Vicente Suzin  
Presidente